

AVISO AOS ACIONISTAS
Pagamento de juros sobre capital próprio

Tijucas (SC), 04 de agosto de 2017 – A **PBG S/A** (BM&FBOVESPA: **PTBL3**), avisa aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral, em complementação ao que fora deliberado na Reunião do Conselho de Administração, que a posição acionária para o pagamento da antecipação de dividendos mínimos obrigatórios será a do dia 09 de agosto. O saldo aprovado para pagamento é de R\$ 9.911.277,95, correspondente a R\$ 0,062536 por ação ordinária. A partir do dia 10 de agosto de 2017 os papéis serão negociados como *ex-proventos*.

O pagamento será efetuado em 18 de agosto de 2017, sob a forma de juros sobre capital próprio, o montante mencionado acima corresponde ao valor líquido de imposto. E estima-se o valor do imposto de renda em R\$ 1.189.353,35, o que perfaz o valor bruto de R\$ 11.100.631,30, correspondente ao valor de R\$ 0,070041 por ação ordinária. A forma de pagamento não importará na redução do valor de dividendos mínimos obrigatórios, conforme Deliberação CVM nº 207/1996, inciso V.

Sobre o montante de juros sobre capital próprio é devida a retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme a Lei nº 9.249/95, artigo 9.

A PBG S/A, através de sua equipe de Relações com Investidores, está à disposição para eventuais esclarecimentos.

John Suzuki
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
PBG S/A